

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO, no uso das atribuições legais
RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para revisão do protocolo de acolhimento e classificação de risco, bem como a inclusão de pacientes de classificação azul, atendimento não médico, sendo referenciados para os serviços em unidades de atenção básica e atenção especializada ambulatorial e das Unidades de Pronto Atendimento - UPA's do município de Porto Velho:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
43150	Caris Regina Valência Sales	Diretora do Departamento de Regulação Avaliação e Controle
830118	Francisca Rodrigues Nery	Diretora do Departamento de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade
313784	Jocel Soares Ferreira	Gerente da Média e Alta Complexidade
47896	Domitília dos Santos Fideles de Moraes	Assessoria Técnica
70342	Lourival de Jesus Cunha Neto	Médico Regulador
268640	Edmar Vieira Passos Leite	Gerente do Centro de Especialidades Médicas
61920	Veridiana da Cruz Pedrosa dos Santos	Gerente UPA SUL
249195	Juarez do Nascimento	Gerente UPA LESTE
125981	Maria Zilma Conceição de Souza	Diretora do Departamento de Atenção Básica
62422	Marta Maria Cavalcante Souza	Gerente SAMU

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data desta publicação.

MARILENE APARECIDA DA CRUZ PENATI
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AFE4C393

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº028/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 028/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 04 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0439**, outorgada ao Sr.(a) **NAIANE KAREN PORTUGAL PINTO PEREIRA**, Sob RG **1055025SSP/RO**, CPF **003.857.082-38**, Residente à Rua Uruguai nº **3108**, Bairro **Embratel**, Autorizado(a) desde do ano de 2014, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2CCE7909

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº029/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 029/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº **0439** habilitando ao Sr.(a) **MANOEL MOISES SILVA**, sob RG nº **405612SSP/RO**, CPF nº **625.671.602-72**, residente à Rua Algodoeiro nº **3831**, Bairro **Conceição**, com vistas ao processo nº. **14.00123.000/2020**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:98749902

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº030/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 030/DTR/GAB/ SEMTRAN Porto Velho, 04 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, o que determina a Lei Complementar nº 1.912, de 18 de Dezembro de 2010, permitindo a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, a Autorização Administrativa Municipal de Mototáxi nº. **0161**, outorgada ao Sr.(a) **EDVAL EUGENIO DA SILVA**, Sob RG **630705SSP/RO**, CPF **692.796.672-20**, Residente à Rua Vicente Fontoura nº **9951**, Bairro **Mariana** Autorizado(a) desde do ano de 2010, em acordo com a Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e o Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes/SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:93244D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº031/DTR/GAB/SEMTRAN

PORTARIA Nº 031/DTR/GAB/SEMTRAN Porto Velho-RO, 04 de fevereiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que consta na Lei nº. 1.856, de 22 de dezembro de 2009, e sua alteração pela Lei nº. 1.912, de 19 de outubro de 2010, e do Decreto nº. 11.553, de 14 de janeiro de 2010, Regulamento do Serviço de Mototáxi do Município de Porto Velho.

CONSIDERANDO, ainda o que determina a Lei nº 1.912, de 19 de outubro de 2010, que permite a transferência das Autorizações.

RESOLVE:

Art. 1º – OUTORGA, a Autorização Administrativa Municipal nº 0161 habilitando ao Sr.(a) **WILLYAN RODRIGUES PAES**, sob RG nº1398868SEDEC/RO, CPF nº 005.444.702-06, residente à **Rua Jatuarana nº 725, Bairro Lagoa**, com vistas ao processo nº. **14.00003.000/2020**, denominado Autorizado a partir da data de vigência desta Portaria, habilitado a operar no sistema de Mototáxi no Município de Porto Velho, conforme o estabelecido no Decreto nº. 11.553/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrária.

NILTON GONÇALVES KISNER

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C71B17F3

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA 011/SEMUSB/2020

Portaria nº. 011/SEMUSB/2020
Porto Velho, 06 de fevereiro de 2020

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda a portaria 028/SEMISB/2018, conforme disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de manter permanente e efetiva a fiscalização do Contrato Administrativo 030/PGM/2010;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Público em fiscalizar seus próprios atos, conforme estabelecido no inciso III do art. 58 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Decisão nº 088/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Parecer Ministerial nº 662/2010, item “c”, da Procuradoria Geral de Contas do TCE/RO;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 15.059 de 14 de fevereiro de 2018 em que fica autorizado o Secretário da pasta realizar por intermédio de Portaria, a nomeação e substituição dos membros que compõem a CEPF;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 003/SEMUSB/2019 de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Nomear, membros para compor a Comissão Especial Permanente de Fiscalização – CEPF, os servidores abaixo relacionados:

I – CLELSON FERREIRA DA SILVA, Matrícula 72033 – Presidente;

II – MAGDA PASSOS PAES, Matrícula 98675 – Secretária;

III – CAMILA AFONSO DOS SANTOS ROSA, Matrícula 83684 – Membro;

IV – JULIANA PRISCILA MENDES VIEIRA DE MEDEIROS, Matrícula 281155 – Membro;

V – ALESSANDRA MENEZES MARTINS, Matrícula 135245 – Membro;

VI – GEOVANE DA SILVA PATRÍCIO, Matrícula: 242751 – Membro;

VII – EDICARLOS DA SILVA FONSECA, Matrícula 167230 – Membro;

VIII – LÚCIA REJANE FEITOSA DO AMARAL, Matrícula 96827 – Membro;

IX – NELDI DE OLIVEIRA MOTA, Matrícula 119860 – Membro;

X – MICHEL GALDINO KURIYAMA DE SOUSA, Matrícula 274358 – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS

Subsecretário Municipal de Serviços Básicos

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:C8F753B2

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA Nº 010/SEMUSB/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVICOS BASICOS SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS

Portaria nº. 010/SEMUSB/2020

Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2020

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda a portaria028/SEMISB/2018, conforme disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 689, de 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Dispensaro registro de Ponto Eletrônico os servidores elencados no quadro abaixo que desenvolvem atividades no aterro sanitário de NovaMutum, localizado a aproximadamente 130km da sede da SEMUSB, no Distrito de Nova Mutum, o que torna inviável o registro de ponto eletrônico diário, conforme assegura o Art. 1º do 14.760 de setembro de 2017, eautorizaro registro através da Folha de Frequência Diária, desde 01/01/2020 até 31/12/2020.

NOME	CADASTRO	CARGO
Rone Venâncio da Silva	166521	Gari
Francisco Rodrigues da Silva	169278	Gari
Otávio Justiniano Moreno	205642	Operador de Máquinas Pesadas

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS

Subsecretário Municipal de Serviços Básicos

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:8DC7CD46

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 147/2019

O Superintendente Municipal de Licitações Interino, nomeado por meio do Decreto Municipal n. 08, de 08.01.2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia n. 2.642, de 03.02.2020, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 654/2017, publicada no Diário Oficial do Município n. 5.405, de 06.03.2017, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93;